



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



REQUERIMENTO Nº 032/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial ao contido no art. 129, comparece com respeito e acatamento à presença de Vossas Excelências para requerer, após deliberação do soberano plenário:

Seja enviado expediente ao PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, para que através do Departamento responsável pela atualização do Portal da Transparência, seja adicionada informações vinculadas as abas de acesso aos respectivos conselhos que compõe as políticas públicas municipais.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu Art. 29, determina a cooperação das associações representativas no planejamento municipal, demonstrando o papel fundamental a ser exercido pelos conselhos.

Os conselhos são compostos por representantes da Prefeitura e da sociedade civil em paridade de participação, têm caráter autônomo, deliberativo e fiscalizador sobre os repasses e programas das áreas em que atuam. Entre suas funções também está a obtenção de informações e discussões temáticas, como o orçamento destinado àquele setor. Outra atividade desses organismos é a análise do Relatório de Gestão apresentado pelos responsáveis legais de uma determinada pasta. Cabe ao conselho aprovar ou reprovar esse relatório. A participação do cidadão efetivamente se converte na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas municipais.

Segundo o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, o “Parecer emitido pelos conselhos exerce grande influência nos rumos da fiscalização da



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



gestão pública, pois é um dos documentos que pode levar à desaprovação das contas dos gestores pelos órgãos de controle externo, como os Tribunais de Contas. No caso da reprovação das contas, o órgão público pode ficar impedido de obter a certidão liberatória do Tribunal, documento necessário para receber empréstimos e transferências voluntárias de recursos”.

Logo, cientes da importância do papel dos Conselhos Municipais que possibilita principalmente a participação popular com direito a voz e voto, foi verificado junto ao portal da Transparência os seguintes Conselhos constituídos:

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Tutelar do Município de Araruna;
- Conselho Municipal de Turismo;
- Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
- Conselho Municipal da Segurança Pública e Defesa Civil;
- Conselho Municipal de Educação de Araruna;
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

Ao analisar o Portal da Transparência, encontra-se anexo as abas de acesso a estes conselhos, apenas algumas informações vinculadas a política de educação. Com o objetivo de fomentar a participação popular e dar transparência



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



aos atos públicos e deliberações realizadas por estes, solicita que seja anexado ao acesso dos respectivos conselhos as seguintes informações:

- Lei de criação do Conselho e de seus respectivos fundos;
- Regimento interno quando houver;
- Decreto de designação de seus membros;
- Calendário de reuniões ordinárias identificando local e horário;
- Publicização das atas de reuniões;
- Publicização das Resoluções e Decretos;
- Apresentação dos Planos Municipais das respectivas Políticas;
- Programação das Conferências.

Por tudo, o requerimento se justifica. Pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 20 de março de 2025.

VEREADORES

Luis Carlos Perli
Vereador

Vandersom Vicente Dubinski
Vereador